

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Ivan Mizanzuk,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetas, e considerando o seu reconhecido trabalho no podcast “Caso Evandro”, do “Projeto Humanos”, assim como na série documental “O Caso Evandro”, o Grupo de Trabalho o convida a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssimo Senhor
Ivan Mizanzuk
Jornalista e Roteirista da série “O Caso Evandro”
Curitiba - Paraná

A reunião acontecerá na data de 27 de julho de 2021, terça-feira, às 18h, na Sala Fani Lerner, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 7º andar, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Ofício nº 002/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse Conselho, convido para indicar 2 (dois) representantes da sociedade civil, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor
José Wilson de Souza
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 003/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse Conselho, convido para indicar 2 (dois) representantes da sociedade civil, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça

**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Saul Dorval da Silva,
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 004/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Vice-Presidente,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse Conselho, convido para indicar 2 (dois) representantes da sociedade civil, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor
Marcel Jeronimo Lima Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 005/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Defensor,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse órgão, convido para indicar 2 (dois) representantes, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros profissionais e técnicos para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Eduardo Pião Ortiz Abraão,
Defensor Público Geral do Estado do Paraná,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 006/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse órgão, convido para indicar 2 (dois) representantes, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Gilberto Giacoia,
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 007/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse órgão, convido para indicar 2 (dois) representantes, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Cassio Lisandro Telles,
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 008/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse órgão, convido para indicar 2 (dois) representantes, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Romulo Marinho Soares,
Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 009/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse órgão, convido para indicar 2 (dois) representantes, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilícitos no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Des. José Laurindo de Souza Netto,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 010/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse Departamento, convido para indicar 2 (dois) representante, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Silvio Renato Fernandes Jardim,
**Chefe do Departamento da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça, Família e
Trabalho,**
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 011/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhora Delegada,

Cumprimentando-a, considerando a missão institucional desse órgão, convido para indicar 2 (dois) representantes, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssima Senhora,
Patrícia Nobre,
Delegada Chefe do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 012/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Assunto: Convida para integrar o Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, considerando a missão institucional desse órgão, convido para indicar 2 (dois) representantes, titular e suplente, para integrar o Grupo de Trabalho – Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

Caso haja interesse, destacamos que há a possibilidade de indicação de outros membros para auxiliar no desenvolvimento das atividades pretendidas pelo Grupo. Para compreensão do planejamento do Grupo, segue Plano de Trabalho construído em reunião interinstitucional.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração, ficando no aguardo das indicações com nome completo, RG, telefone e e-mail de contato.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor Geral da Polícia Científica do Estado do Paraná,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 013/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 28 de julho de 2021.

**Assunto: Solicita informações para atualização do Grupo de Trabalho - Caso Evandro:
Apontamentos para o Futuro.**

Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

Considerando a grande repercussão do caso, assim como o suposto surgimento de novas provas, quais sejam, fitas apontando indícios de suposta tortura dos acusados, este Grupo de Trabalho solicita os bons préstimos em informar se há algum procedimento em andamento ou arquivado (notícia-crime ou similares) sobre o Caso Evandro.

Ademais, a fim de que possamos eventualmente dialogar com as eventuais vítimas, indagamos a Vossa Excelência a respeito dos cuidados que devem ser tomados ao contatá-las, sobretudo a fim de que não se promova revitimização ou novos traumas nos envolvidos.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Romulo Marinho Soares,
Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 014/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 28 de julho de 2021.

**Assunto: Solicita informações para atualização do Grupo de Trabalho - Caso Evandro:
Apontamentos para o Futuro.**

Senhor Procurador,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

Considerando a grande repercussão do caso, assim como o suposto surgimento de novas provas, quais sejam, fitas apontando indícios de suposta tortura dos acusados, este Grupo de Trabalho solicita os bons préstimos em informar se há algum procedimento em andamento ou arquivado (notícia-crime ou similares) sobre o Caso Evandro.

Ademais, a fim de que possamos eventualmente dialogar com as eventuais vítimas, indagamos a Vossa Excelência a respeito dos cuidados que devem ser tomados ao contatá-las, sobretudo a fim de que não se promova revitimização ou novos traumas nos envolvidos.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Gilberto Giacoia,
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná,
Curitiba - Paraná.

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Aly Muritiba,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetas, e considerando o seu reconhecido trabalho no podcast “Caso Evandro”, do “Projeto Humanos”, assim como na série documental “O Caso Evandro”, o Grupo de Trabalho o convida a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssimo Senhor,
Aly Muritiba,
Diretor da série “O Caso Evandro”,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 04 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074> .

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhora Vânia Mara Welte,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetas, e considerando o seu reconhecido trabalho no podcast “Caso Evandro”, do “Projeto Humanos”, assim como na série documental “O Caso Evandro”, o Grupo de Trabalho a convida a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssima Senhora,
Vânia Mara Welte,
Jornalista, autora da série de reportagens intitulada “As Bruxas de Guaratuba”,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 04 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Antonio Augusto Figueiredo Basto,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetadas, e considerando o seu notório trabalho enquanto advogado de defesa de 5 (cinco) dos acusados no referido caso, o Grupo de Trabalho o convida a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssimo Senhor
Antonio Augusto Figueiredo Basto
Advogado
Curitiba - Paraná

A reunião acontecerá na data de 11 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde também ficará gravado para acessos futuros, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Haroldo César Nater,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetadas, e considerando o seu notório trabalho enquanto advogado de defesa de 5 (cinco) dos acusados no referido caso, o Grupo de Trabalho o convida a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssimo Senhor
Haroldo César Nater
Advogado
Curitiba - Paraná

A reunião acontecerá na data de 11 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde também ficará gravado para acessos futuros, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Delegado,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetadas, e considerando sua atuação direta no caso, o Grupo de Trabalho o convida a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssimo Senhor
José Maria de Paula Correia
Delegado de Polícia
Curitiba - Paraná

A reunião acontecerá na data de 18 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde também ficará gravado para acessos futuros, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Excelência em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Delegado,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apointamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetadas, e considerando sua atuação direta no caso, o Grupo de Trabalho o convida a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos de Oliveira
Delegado de Polícia
Curitiba - Paraná

A reunião acontecerá na data de 18 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde também ficará gravado para acessos futuros, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Excelência em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Delegado,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetadas, e considerando sua atuação direta no caso, o Grupo de Trabalho o convida a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssimo Senhor
João Ricardo Kepes Noronha
Delegado de Polícia
Curitiba - Paraná

A reunião acontecerá na data de 18 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde também ficará gravado para acessos futuros, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Excelência em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Ofício nº 022/2021– GT CASO EVANDRO

Curitiba, 16 de agosto de 2021.

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Diretor-Geral,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Ao Senhor

Luiz Rodrigo Grochocki

Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná

Curitiba - Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetas, o Grupo de Trabalho convida Vossa Senhoria a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

A reunião acontecerá na data de 25 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde também ficará gravado para acessos futuros, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhora Delegada,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetadas, e considerando ainda seu notório trabalho junto ao Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas - SICRIDE, o Grupo de Trabalho convida Vossa Excelência a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssima Senhora
Patrícia Nobre
Delegada de Polícia
Curitiba - Paraná

A reunião acontecerá na data de 25 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde também ficará gravado para acessos futuros, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Excelência em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Ofício nº 024/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

Assunto: Solicita informações sobre propostas de implementação de câmara individual nos uniformes policiais e aquisição de EPIs com maior grau de segurança.

Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

Nesse sentido de sugestão de novas medidas, este Grupo de Trabalho solicita os bons préstimos em informar se há, no Estado do Paraná, alguma proposta ou projeto já em andamento para implementação de câmeras individuais nos uniformes policiais e aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs que aumentem o grau de segurança operacional dos agentes.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro

Excelentíssimo Senhor
Romulo Marinho Soares
Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná
Curitiba - Paraná

Assunto: Solicita cópia de fitas de áudio.

Senhor Antonio Augusto Figueiredo Basto,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Diante da notícia do surgimento de novas fitas de confissão de quatro dos acusados no Caso Evandro, cujo conteúdo, aquém daquele constante nos autos do processo, revelam supostas práticas de tortura, este Grupo de Trabalho solicita os bons préstimos de Vossa Excelência em encaminhar cópia do conteúdo integral do material, para as providências necessárias à sua perícia.

Excelentíssimo Senhor
Antonio Augusto Figueiredo Basto
Advogado

Curitiba - Paraná

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Ofício nº 026/2021– GT CASO EVANDRO

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Procurador de Justiça,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetadas, e considerando sua atuação enquanto Promotor do Caso, o Grupo de Trabalho convida Vossa Excelência a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Markowicz
Procurador de Justiça
Curitiba - Paraná

A reunião acontecerá na data de 1º de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação, do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A,

Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Excelência em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Ofício nº 027/2021– GT CASO EVANDRO

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Assunto: Solicita informações sobre recursos humanos e materiais necessários para melhorias nos serviços ou para novas demandas e/ou projetos.

Senhora Delegada,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

Nesse sentido de sugestão de novas medidas, e considerando a pertinência dos serviços prestados por esse Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas - SICRIDE com a temática deste Grupo de Trabalho, além de sua imprescindibilidade ao Estado do Paraná, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência em informar os recursos humanos e materiais que são hoje considerados necessários para gerar melhorias nos procedimentos já realizados pelo SICRIDE, assim como para fazer frente a novas demandas e/ou projetos.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro

Excelentíssima Senhora,
Patrícia Nobre,
Delegada de Polícia do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas - SICRIDE,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 028/2021– GT CASO EVANDRO

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Assunto: Solicita lista de casos de crianças desaparecidas à época do Caso Evandro e lista de casos atuais, ainda sem solução.

Senhora Delegada,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

Nesse sentido de sugestão de novas medidas, e considerando que um dos eixos do referido trabalho trata da violação de direitos humanos, com o subeixo desaparecimento de pessoas, este Grupo de Trabalho solicita os bons préstimos de Vossa Excelência em informar:

1. lista de casos de crianças desaparecidas à época dos casos de Evandro Ramos Caetano e Leandro Bossi, qual seja, o ano de 1992, sem solução;
2. lista de casos atuais de crianças desaparecidas, ainda sem solução.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro

Excelentíssima Senhora,
Patrícia Nobre,
Delegada de Polícia do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas - SICRIDE,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 029/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Assunto: Solicita informações sobre procedimento técnico ou protocolo com sobre a publicidade, por agentes públicos, de casos, principalmente criminais.

Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

O primeiro dos eixos do Plano de Trabalho deste GT trata de Imprensa e Jornalismo, em razão do papel ativo e, muitas vezes, aparentemente determinante exercido por ambos durante todo o transcorrer do caso em tela. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

Isto posto, e considerando ainda o debate acerca da Lei Geral de Proteção de Dados e outras legislações recentes, este Grupo de Trabalho solicita os bons préstimos em informar se há algum procedimento técnico ou protocolo expedido por essa Secretaria de Estado com orientações ou normativas sobre a publicidade, por agentes públicos, de casos, principalmente criminais, de grande complexidade e repercussão.

Excelentíssimo Senhor,
João Evaristo Debiasi,
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura,
Curitiba - Paraná

Em não havendo documentos neste sentido, este GT convida para a elaboração conjunta de

normativa. Para tanto, solicita a indicação de servidor(a) dessa Secretaria de Estado, mediante indicação contendo número de telefone celular de contato e e-mail.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Ofício nº 030/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Assunto: Recomenda a continuidade da tramitação do protocolado nº 16.452.033-1.

Senhor Secretário,

Este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, criado por meio da Resolução SEJUF 176/2021, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná, considerando:

- a) o **protocolo nº 16.452.033-1**, que apresenta Minuta de anteprojeto de lei visando a criação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura; e
- b) a notícia de seu sobrestamento até o término do trabalho deste GT,

Vem **recomendar a continuidade da tramitação do protocolado**, haja vista a pertinência do assunto com os trabalhos deste Grupo, a urgência de medidas de enfrentamento à tortura e o entendimento deste GT favorável à criação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura nos termos do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT), instituído pela Lei nº 12.847/2013.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Excelentíssimo Senhor,
Ney Leprevost,
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho,
Curitiba - Paraná.

Ofício nº 031/2021– GT CASO EVANDRO

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Assunto: Solicita informações sobre recursos materiais e tecnológicos necessários para melhorias nos serviços ou para novas demandas e/ou projetos.

Senhor Diretor-Geral,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

Nesse sentido de sugestão de novas medidas, e considerando a pertinência dos serviços prestados pela Polícia Científica com a temática deste Grupo de Trabalho, além de sua imprescindibilidade ao Estado do Paraná, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em informar:

- a) os projetos em execução por esse órgão, assim como eventuais propostas de projetos, que tenham como público-alvo crianças e adolescentes; e
- b) os recursos materiais e tecnológicos que são hoje considerados necessários para gerar melhorias nos procedimentos já realizados por esse órgão, assim como para fazer frente a novas demandas e/ou projetos.

Ao Senhor,
Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná,
Curitiba - Paraná.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Ofício nº 033/2021 – GT CASO EVANDRO

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

Assunto: Solicita atualização do trâmite do Projeto de Lei nº 9.348/2017, de autoria do Sr. Delegado Francischini – SD/PR (Amber Brasileiro).

Senhor Presidente,

A Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná - SEJUF criou, por meio de seu Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), o **Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**, conforme Resolução SEJUF 176/2021. O objetivo é analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná.

O “Caso Evandro” trata do desaparecimento do garoto Evandro Ramos Caetano, de 6 anos, em 1992, na cidade litorânea de Guaratuba, no Paraná. Após o ocorrido, seguiu-se investigação, que apontou para possível sequestro seguido de assassinato.

Embora não tenha sido tratado como desaparecimento, o caso se passou em uma conjuntura de frequentes desaparecimentos de crianças no Estado do Paraná, no início da década de 90. Por essa razão, um dos eixos do trabalho, o de Violação de Direitos Humanos, traz como subeixo o desaparecimento de pessoas.

Em estrita relação com o tema, identificamos o Projeto de Lei nº 9.348, de 2017, de autoria do Sr. Delegado Francischini – SD/PR, que “acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para determinar ALERTA IMEDIATO em caso de desaparecimento de criança ou adolescente pelas empresas de telefonia e sites de redes sociais (Amber Brasileiro)”.

Excelentíssimo Senhor,
Deputado Federal Arthur Lira,
Presidente da Câmara dos Deputados,
Brasília - DF.

Isto posto, e considerando toda a relevância que o tema desaparecimento de crianças comporta, vimos, mui respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência os bons préstimos em informar a tramitação do referido Projeto de Lei, cujo despacho atual é de 06/02/2018¹, assim como a disposição para pautá-lo.

Sendo o que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

¹ Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2166236>; consulta em 30/08/2021.

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhora Advogada,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e às instituições e políticas públicas afetadas, e considerando sua trajetória de 50 anos em defesa dos Direitos Humanos e condição de presos no Paraná, na qual inclui a produção do Dossiê “Tortura Nunca Mais?”, este Grupo de Trabalho convida Vossa Senhoria a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Ilustríssima Senhora,
Isabel Kugler Mendes,
Advogada,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 15 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A,

Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Lucas Steffen Bossi,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná conjuntamente com políticas públicas voltadas ao desaparecimento de crianças no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro” e considerando a história de sua família sobre o desaparecimento de criança, este Grupo de Trabalho convida Vossa Senhoria a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Ilustríssimo Senhor,
Lucas Steffen Bossi,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 15 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Osvaldo Marcineiro,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná conjuntamente com políticas públicas voltadas ao desaparecimento de crianças no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro”, este Grupo de Trabalho convida Vossa Senhoria a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Ao Senhor,
Osvaldo Marcineiro,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 22 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A,

Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Davi dos Santos Soares,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná conjuntamente com políticas públicas voltadas ao desaparecimento de crianças no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro”, este Grupo de Trabalho convida Vossa Senhoria a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Ao Senhor,
Davi dos Santos Soares,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 22 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A,

Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Ofício nº 038/2021– GT CASO EVANDRO

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhora Beatriz Abagge,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná conjuntamente com políticas públicas voltadas ao desaparecimento de crianças no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro”, este Grupo de Trabalho convida Vossa Senhoria a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

À Senhora,
Beatriz Abagge,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 22 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A,

Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Airton Bardelli,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná conjuntamente com políticas públicas voltadas ao desaparecimento de crianças no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro”, este Grupo de Trabalho convida Vossa Senhoria a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Ao Senhor,
Airton Bardelli,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 22 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhora Celina Abagge,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná conjuntamente com políticas públicas voltadas ao desaparecimento de crianças no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro”, este Grupo de Trabalho convida Vossa Senhoria a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Senhora,
Celina Abagge,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 22 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário considerando se tratar de relato de foro íntimo.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Baba Flávio Maciel da Silva,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná conjuntamente com políticas públicas voltadas ao desaparecimento de crianças no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro”, e considerando ainda o Eixo 4 do Plano de Trabalho, que tem como subeixo a Liberdade Religiosa, este Grupo de Trabalho o convida a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Baba Flávio Maciel da Silva,
Coordenador Geral do Fórum Estadual de Religiões de Matriz Africana,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 29 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A,

Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Senhoria em sentido contrário considerando se tratar de relato de foro íntimo.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhor Arcebispo,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná conjuntamente com políticas públicas voltadas ao desaparecimento de crianças no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro”, e considerando ainda o Eixo 4 do Plano de Trabalho, que tem como subeixo a Liberdade Religiosa, este Grupo de Trabalho convida Vossa Excelência Reverendíssima a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor,
Dom Pedro Fedalto,
Arcebispo Emérito de Curitiba,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 29 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A,

Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Excelência Reverendíssima em sentido contrário considerando se tratar de relato de foro íntimo.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**

Assunto: Convida para relato espontâneo sobre o “Caso Evandro”.

Senhora,

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), criou este Grupo de Trabalho - Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro, com o objetivo de analisar, de forma interinstitucional, o emblemático “Caso Evandro”, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná conjuntamente com políticas públicas voltadas ao desaparecimento de crianças no Estado do Paraná. A meta, ao final dos trabalhos, é a elaboração de um relatório contendo informações sobre o trabalho do GT e sugestões de medidas aos órgãos competentes, com a disponibilização de documentos em repositório público.

O Grupo de Trabalho conta com representantes da SEJUF, da sociedade civil organizada (Conselho Permanente de Direitos Humanos, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial), além da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, Polícia Científica do Paraná, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que a metodologia escolhida para o trabalho foi a escuta de relatos espontâneos de pessoas relacionadas ao “Caso Evandro”, e considerando ainda o Eixo 4 do Plano de Trabalho, que tem como subeixo a Liberdade Religiosa, este Grupo de Trabalho convida Vossa Excelência Reverendíssima a participar de reunião e a compartilhar, em relato espontâneo, o que achar conveniente e oportuno para a elucidação daquilo a que o Grupo se propõe.

À Senhora,
Roseli dos Santos Freitas,
Curitiba - Paraná.

A reunião acontecerá na data de 29 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10h, na Sala de Situação do Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, ala A, Centro Cívico, Curitiba, sendo também facultada a opção pela forma remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/9570540074>.

Consigna-se, por fim, que o relato terá transmissão pela página da SEJUF no Youtube, onde ficará disponível para acesso durante o período de dez dias, a fim de dar publicidade aos atos, salvo manifestação de Vossa Excelência Reverendíssima em sentido contrário.

Sendo que havia para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e
Cidadania (DEDIF) e Coordenadora do Grupo de Trabalho -
Caso Evandro: Apontamentos para o Futuro**